

---

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
INFRAERO REALIZADA EM 29.01.2019**

---

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sede Social da Empresa, na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, CEP 71608-050, em Brasília – DF, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero (CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10; NIRE nº 53500000356), sob a presidência de Luiz Gylvan Meira Filho, encontrando-se presentes os Conselheiros Antonio Herminio Nascimento da Silva, João Manoel da Cruz Simões, Márcio Guedes Pereira Junior, Martha Seillier e Rodrigo Silva Gonçalves.

Presentes, também, o Diretor de Serviços e Suporte Jurídico, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo; e o Gerente de Desenvolvimento Técnico-Operacional, Anderson Cardozo de Oliveira.

Iniciada a reunião, o Conselho de Administração analisou os assuntos a seguir sobre os quais assim se manifestou:

**1) Relatório Técnico do 1º Semestre de 2018 - Instituto INFRAERO de Seguridade Social de Previdência – INFRAPREV** – Nota Técnica nº SEDE-NTT-2018/00094 da DFRI, de 06.11.2018, Parecer nº SEDE-PAR-2018/00187 da DSCN, de 14.11.2018, Despacho nº SEDE-DES-2018/03749 da DS, de 16.11.2018, Voto nº SEDE-VOT-2018/00136 da DF, de 07.12.2018, aprovado pela Diretoria Executiva em 10.12.2018, Voto nº SEDE-VOT-2018/00146 da DIREX, de 07.12.2018, decisão do Conselho de Administração, de 18.12.2018, e Nota Técnica nº SEDE-NTT-2019/00011 do Comitê de Auditoria, de 15.01.2019.

O Conselho de Administração, em conformidade com a Resolução nº 9/CGPAR/2016, de 10.05.2016, ao aprovar o Relatório Técnico do 1º Semestre de 2018, de 31.10.2018, referente ao Instituto Infraero de Seguridade Social de Previdência - INFRAPREV, constante do Voto nº SEDE-VOT-2018/00146 da DIREX, de 07.12.2018, considerando a manifestação do Comitê de Auditoria, constante da Nota Técnica nº SEDE-

NTT-2019/00011, de 15.01.2019, conforme solicitado pelo Conselho em 18.12.2018, aprovou a proposta com as seguintes recomendações:

a) que a Diretoria Executiva verifique a necessidade de fortalecimento da área da Diretoria de Planejamento, Finanças e Relações com Investidores em relação ao acompanhamento adequado e sistemático da gestão do INFRAPREV e apresente sua manifestação ao Colegiado em até 60 (sessenta) dias;

b) que a partir do próximo Relatório Técnico semestral sejam implementadas as propostas de melhoria constantes da Nota Técnica nº SEDE-NTT-2019/00011, de 15.01.2019 do Comitê de Auditoria;

c) que o próximo Relatório Técnico Semestral seja encaminhado ao Conselho de Administração com maior tempestividade;

d) que seja submetido à apreciação do Conselho de Administração, durante o exercício, os pontos reputados como mais relevantes para tomada de decisão de ações de melhoria cuja implementação deva ser monitorada pela Diretoria Executiva; e

e) que, na próxima reunião, a diretoria da INFRAPREV apresente ao Colegiado sua política de investimentos.

Por último, registre-se que o Diretor de Planejamento, Finanças e Relações com Investidores, Ângelo Luiz Moreira Grossi, prestou os esclarecimentos necessários em relação aos questionamentos formulados pelo Conselheiro João Manoel da Cruz Simões a seguir transcritos:

*“1 - Uma vez que os patrocinadores estatais são responsáveis pela supervisão e fiscalização sistemática das atividades das entidades fechadas de previdência complementar que patrocinam (Lei complementar 108, art. 25), pergunto como a Infraero executa essa obrigação, há na estrutura interna da Infraero uma unidade voltada para cumprir essas obrigações? Quantos empregados da Infraero são voltados para realizar esse acompanhamento sistemático? Como a Diretoria Executiva acompanha o assunto?”*

*2 - Por que motivo as premissas relacionadas no item 14 da Nota Técnica nº SEDE-NTT-2018/00094, de 6.11.2018, não tem sido adequadamente revistas e estão gerando distorções ao longo dos anos? Como a empresa pretende adequar essa situação?”*

*3 - No item 24 da mesma Nota Técnica, há a informação de que os indicadores de Solvência e Liquidez dos planos da Infraprev não consideram o ajuste de precificação, permitido pela legislação, qual a avaliação da Infraero sobre este aspecto? A Diretoria da empresa concorda com essa metodologia, não seria mais adequado levar em conta os ajustes de precificação?”*

*4 - Também em relação a mesma nota técnica, no item 26 há uma menção da área técnica da Infraero que a Infraprev poderia constituir outras instâncias de decisão e*

*assessoramento, em vista disso pergunto: por que a área técnica entendeu relevante fazer essa menção e não concluiu nada em relação a isso? Há algum entendimento da diretoria da Infraero de que deveriam ser constituídas outras instâncias de decisão e assessoramento na Infracrev? Se positivo, que medidas a Diretoria Executiva da Infraero tem adotado sobre a questão?*

*5 - Em relação ao item 29 da mesma nota, pergunto se a Infraero entende que as ações da Infracrev "para se aproximar da regulação do Conselho (sic) de Valores Mobiliários" é suficiente? A Diretoria da Infraero entende que foram suficientes esses controles internos adotados pela Infracrev?"*

**2) Ponto de situação dos relatórios de auditoria, das recomendações de auditoria com atraso de implementação e das recomendações dos órgãos de controle.**

O Colegiado, ao tomar conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente de Desenvolvimento Técnico-Operacional, Anderson Cardozo de Oliveira, bem como das explicações apresentadas pelo Diretor de Operações e Serviços Técnicos, recomendou que a Diretoria Executiva acompanhe as condições estruturais da laje do Terminal de Passageiros do Aeroporto Santos Dumont onde se encontram as torres de resfriamento do sistema de ar condicionado e, na próxima reunião, apresente suas análises e considerações.

**3) Avaliação das medidas relacionadas as transações com partes relacionadas das Sociedades de Propósitos Específicos – SPEs - Decisão do Conselho de Administração, de 20.11.2018**

O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor de Planejamento, Finanças e Relações com Investidores, Ângelo Luiz Moreira Grossi, sobre a avaliação das medidas relacionadas as transações com partes relacionadas das Sociedades de Propósitos Específicos – SPEs, atendendo decisão do Conselho de Administração de 20.11.2018, e recomendou seja realizada apresentação mensal do acompanhamento das tratativas da referida avaliação.

Finalizando, o Colegiado declarou-se ciente:

**4) do Relatório Executivo Sintético da Ouvidoria – 4º Trimestre/2018, apresentação realizada pela Gerente de Ouvidoria, Thalyta Sousa Bezerra;**

- 5) da **Revisão da matriz de risco** – processo licitatório para contratação de empresa para execução das obras de engenharia para recuperação do pavimento, implantação de áreas de giro, reforma da sinalização vertical e luminosa, implantação de resas e serviços complementares na pista de pouso e decolagem do Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans - Júlio Cezar Ribeiro – Decisão do Conselho de Administração de 14.01.2019; e
- 6) do **Indicador de Governança IG-SEST – 3º Ciclo de Avaliação**.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual eu, (Regina Maria Santos Rodrigues), Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros.

Ass.) Luiz Gylvan Meira Filho, Antonio Herminio Nascimento da Silva, João Manoel da Cruz Simões, Márcio Guedes Pereira Junior, Martha Seillier e Rodrigo Silva Gonçalves.

**ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA 2019/03**

Regina Maria Santos Rodrigues  
Secretária

---